

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador -BA, inscrito no CNPJ/MF sob o in.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.00.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.230-070, telefone n.º 85 8826-0259 ou 85 8821-4229, e-mail: ps@oi.net.br, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. Carlos Alberto da Costa Barbosa, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, RG nº 3041967 SSP/DF, inscrito no CPF n° 208.353.021-72, e pelo Sr. Davi de Oliveira Bertucci, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios, RG nº 1614662, SSP/DF, inscrito no CPF nº 872.857.111-87, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do Pregão n.º 018/2015, consoante Processos Administrativos Digitais nos 293/2015 e 12.199/2019.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover a alteração quantitativa do contrato nº 39/2015, em razão de acréscimo do serviço de discagem direta gratuita (0800), pelo período de 10 (dez) meses, que será disponibilizado aos eleitores de todo o Estado da Bahia, especialmente para o agendamento do cadastramento biométrico.
- 2. Com a presente alteração, o valor total do ajuste passa a ser de R\$ 2.389.653,06 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos) a partir da prorrogação (1º aditivo) e levando em consideração a alteração do 2º aditivo.
- 3. Esse acréscimo de R\$ 326.520,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais) representa 17,87% (dezessete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor total inicial atualizado do ajuste, a partir da prorrogação (1º aditivo).
- 4. As despesas decorrentes deste aditivo serão cobertas pela Nota de Empenho nº 2019NE002083, emitida em 27 de agosto de 2019, por conta do elemento 3.33.90.40.14 "Telefonia Fixa e Móvel Pacote de Comunicação de Dados", vinculado à Ação 02.126.0570.7832.0001 "Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor Nacional".





## CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

## CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, "b", § 1°, da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, Od. de SETEMBRO de 2019.

Diretor Geral do TRE-BA

Carlos Alberto da Costa Barbosa CPF nº 208.353.021-72 TELEMAR NORTE LESTE S/A

Davi de Oliveira Bertucci CPF nº 872.857.111-87 TELEMAR NORTE LESTE S/A



## **ANEXO**

PLANILHA DE FORMAÇÃODE PREÇOS -0800								
Assinaturas e Instalação	Quantidade	Valor unitário	Subtotal Mensal	Subtotal 10 meses				
Assinatura 0800	1	80,57	80,57	805,71				
Instalação 0800	1	0,00	0,00	0,00				
Totais Assinatura e Instalação - Me	80,57	805,71						
Tipo de ligação	Minutos/Mês (estimado)	Preços/Mi nuto	Subtotal Mensal	Subtotal 10 meses				
ORIGEM LOCAL Fixo	2.500	0,07619	190,48	1.904,76				
ORIGEM LOCAL Móvel	3.800	0,63492	2.412,70	24.126,98				
ORIGEM LDN Fixo (Longa distância)	10.000	0,25397	2.539,68	25.396,83				
ORIGEM LDN Móv el (Longa Distância)	27.000	1,01587	27.428,57	274.285,71				
Totais Tráfego - Mensal e 10 meses 32.571,43								
Totals Tráfego - Mensal e 10 meses 32.571,43 TOTAL GLOBAL 10 MESES (ASSINATURA, INSTALAÇÃO E TRÁFEGO)								

Wind